

APROVADO
EM 02/10/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 052/2023

Pereiro, 02 de outubro de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

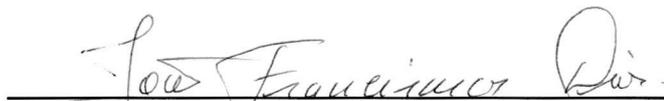
O Vereador Amar Dias, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize a pavimentação (calçamento) dos seguintes trechos, no Sítio Morada Nova:

- Da Escola até Diassis;
- Do alto de Cazuzza até Neto Justino;
- Do alto de Cazuzza até Pedro e;
- Da Escola até as Imburanas (cachoeiras).

JUSTIFICATIVA: Sabe-se que durante o período chuvoso, a lama dificulta o tráfego de veículos e também de pessoas, principalmente as mais idosas. Assim, a comunidade do Sítio Morada Nova solicita que o Chefe do Executivo adote as seguintes providências, no sentido de melhorar o deslocamento na determinada localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Amar Dias
Vereadora Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com